



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB ____ 38 ____/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO
PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO**:

I - que, na forma do artigo 5º, inciso VII da Lei Federal 13.709/2018, " VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); ";

II - que, a forma do artigo 41 da Lei 13.709/2018, " O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. § 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador. § 2º As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. § 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.";

III - que, conforme o Artigo 2º §1º da Resolução 34/2022 o COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS é composto por um "Gerente Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais e equipe de apoio composta por dois servidores"

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como **Gerente Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais** o Servidor Efetivo **Victor Vartuli Cordeiro e Silva**.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Art.2º. Ficam designados como **membros da equipe de apoio** os Servidores Alex da Silva Alvarenga e Liliane Maria de Souza Rezende.

Art. 3º. Compete ao **Gerente Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais** convocar os membros da equipe de apoio para a realização das reuniões do COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, sempre que essas se fizerem necessárias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higino Pereira
Presidente da CMOB

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501161448301737038910899&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501161448301737038910899&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 16/01/2025 às 11:48